



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 264/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PELO PERÍODO DE 12 MESES, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ART. MÉD E ORTOPÉDICOS LTDA, sob o CNPJ nº 05.000.571/0001-40, lotes 05, 06 e 08 perfazendo o valor global anual de R\$ 68.622,60 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro desertos os lotes 01, 02, 03, 04 e 07.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde